



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

DECLARAÇÃO

Conforme estabelecido pela Lei no 12.527/2011, mais especificamente no Art. 30, inciso II, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara declara que, após cuidadosa revisão dos registros e processos internos, não possui documentos classificados em nenhum grau de sigilo no exercício de **fevereiro de 2026**.

Esta declaração reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Jaguaribara com a transparência e o acesso à informação, garantindo que todas as atividades e documentações estejam acessíveis ao público, conforme os princípios estabelecidos pela legislação vigente. A ausência de documentos classificados sublinha a natureza aberta e acessível das operações realizadas por este órgão/entidade, bem como reforça nossa dedicação em manter uma gestão transparente e responsável.

Jaguaribara/CE, 02 de março de 2026.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal